



Edital de Pregão Presencial Nº 14
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2015



Reuniram-se no dia 06/05/2015, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 143/2014 com o objetivo de PREGOEIROS EXERCICIO DE 2015. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÕES DE KIT CAMUFLADO (GANDOLA, CALÇA E BONÉ) PARA ABERTURA DE NOVAS TURMAS NO PROJETO MUNICIPAL DE CIDADANIA VOLTADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTA MUNICIPALIDADE. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1494 ANDERSON CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 07.096.900/0001-23

ITEM 1 - KIT CAMUFLADO -01 GANDOLA CAMUFLADA; 01 CALÇA CAMUFLADA E 01 BONE CAMUFLADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1494	ANDERSON CONFECÇÕES LTDA	Sim	146,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDERSON CONFECÇÕES LTDA	0,0000	143,0000	

O licitante ANDERSON CONFECÇÕES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDERSON CONFECÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 143,0000 (cento e quarenta e três reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os item e valor, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Não houve credenciado, pois a empresa somente protocolou os envelopes 01 e 02. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço por item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: ANDERSON CONFECÇÕES LTDA, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:37 horas do dia 6 de Maio de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WILBER ROBERTO MINELI

.....Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILO

.....PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO

.....MEMBRO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

.....MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEX BARELA BARROS

..... Representante